



PODER EXECUTIVO

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Av. Senador Eurico Rezende, nº 780 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000  
Telefone: (27) 3768 6547 | E-mail: gabinete@boaesperanca.es.gov.br | www.boaesperanca.es.gov.br

**OF. GPM/PMBE Nº 037/2025**

Boa Esperança - ES, 06 de fevereiro de 2025.

A Excelentíssima Senhora,

**JOSETH DO LIVRAMENTO AREIA**

Presidente da Câmara Municipal de Boa Esperança - ES

Assunto: Encaminha Projeto de Lei Municipal – Mensagem nº 06/2025.

Senhora Presidente,

1. Encaminhamos a Vossa Excelência Projeto de Lei que “**Altera a redação da Lei Complementar nº 1.673, de 26 de dezembro de 2018, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Carreiras do Poder Executivo, suas Autarquias e Fundações**”.
2. Solicitamos a aprovação em **regime de urgência especial**, nos termos do art. 221, do Regimento Interno da Câmara Municipal.
3. Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,



**CLAUDIO RODRIGUES DA SILVA**

Prefeito Municipal





PODER EXECUTIVO

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

Av. Senador Eurico Rezende, nº 780 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000

Telefone: (27) 3768 6534 | E-mail: [procuradoria@boaesperanca.es.gov.br](mailto:procuradoria@boaesperanca.es.gov.br) | [www.boaesperanca.es.gov.br](http://www.boaesperanca.es.gov.br)

**Boa Esperança – ES, 06 de fevereiro de 2025.**

## MENSAGEM Nº 06/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente e Nobres Vereadores

Encaminhamos o Projeto de Lei que **“Altera a redação da Lei Complementar nº 1.673, de 26 de dezembro de 2018, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Carreiras do Poder Executivo, suas Autarquias e Fundações”**.

O presente projeto de lei possibilita o reajuste no percentual de 7,507% (sete vírgula quinhentos e sete por cento) aos servidores efetivos, com base na diferença do salário mínimo vigentes em 2024, para o vigente em 2025, qual seja, R\$ 1.518,00 (mil quinhentos e dezoito reais).

A aprovação do presente Projeto de Lei tem a estimativa de impacto orçamentário financeiro, conforme anexo, tendo como base de cálculo a folha de pagamento do mês de novembro de 2024, por se tratar da última mais completa.

Por entendermos que o servidor público é nosso maior patrimônio, procuramos de forma justa trazer benefícios para o mesmo, mantendo a governabilidade e assegurando os direitos já adquiridos.

Na expectativa deste Projeto contar com a atenção que tem dispensado às matérias que temos encaminhado solicitamos a aprovação.

  
CLAUDIO RODRIGUES DA SILVA

Prefeito Municipal





PODER EXECUTIVO

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo  
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

Av. Senador Eurico Rezende, nº 780 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000  
Telefone: (27) 3768 6534 | E-mail: procuradoria@boaesperanca.es.gov.br | [www.boaesperanca.es.gov.br](http://www.boaesperanca.es.gov.br)

PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_/2025

Altera a redação da Lei Complementar nº 1.673, de 26 de dezembro de 2018, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Carreiras do Poder Executivo, suas Autarquias e Fundações.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com Art. 75, inciso V, da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Altera a redação da Lei Complementar nº 1.673, de 26 de dezembro de 2018, que passa a vigorar da seguinte forma:

ANEXO VI

QUADRO DE VENCIMENTO – R\$

Carreira	A	B	C	D	E	F	G	H	I
I	1.518,00	1.548,36	1.579,33	1.610,91	1.643,13	1.675,99	1.709,51	1.743,70	1.778,58
II	1.669,80	1.703,20	1.737,26	1.772,01	1.807,45	1.843,59	1.880,47	1.918,08	1.956,44
III	1.745,70	1.780,61	1.816,23	1.852,55	1.889,60	1.927,39	1.965,94	2.005,26	2.045,37
IV	2.003,76	2.043,84	2.084,71	2.126,41	2.168,93	2.212,31	2.256,56	2.301,69	2.347,72
V	3.415,50	3.483,81	3.553,49	3.624,56	3.697,05	3.770,99	3.846,41	3.923,34	4.001,80
VI	4.478,10	4.567,66	4.659,02	4.752,20	4.847,24	4.944,18	5.043,07	5.143,93	5.246,81
VII	5.085,30	5.187,01	5.290,75	5.396,56	5.504,49	5.614,58	5.726,87	5.841,41	5.958,24

Carreira	J	K	L	M	N	O	P	Q	R
I	1.814,15	1.850,43	1.887,44	1.925,19	1.963,69	2.002,97	2.043,03	2.083,89	2.125,57
II	1.995,57	2.035,48	2.076,19	2.117,71	2.160,06	2.203,27	2.247,33	2.292,28	2.338,12
III	2.086,27	2.128,00	2.170,56	2.213,97	2.258,25	2.303,41	2.349,48	2.396,47	2.444,40
IV	2.394,68	2.442,57	2.491,42	2.541,25	2.592,08	2.643,92	2.696,80	2.750,73	2.805,75
V	4.081,84	4.163,48	4.246,74	4.331,68	4.418,31	4.506,68	4.596,81	4.688,75	4.782,52
VI	5.351,74	5.458,78	5.567,95	5.679,31	5.792,90	5.908,76	6.026,93	6.147,47	6.270,42
VII	6.077,40	6.198,95	6.322,93	6.449,39	6.578,38	6.709,95	6.844,14	6.981,03	7.120,65

Art. 2º Os recursos necessários ao cumprimento desta Lei correrão por conta da dotação orçamentária vigente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor em 1º de março de 2025, revoga-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Esperança- ES, aos 03 de fevereiro de 2025.

CLAUDIO RODRIGUES DA SILVA

Prefeito Municipal





**PODER EXECUTIVO**  
Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEFA**  
Av. Senador Eurico Rezende, nº 780 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000  
Telefone: (27) 3768 6512 | E-mail: fazenda@boaesperanca.es.gov.br | [www.boaesperanca.es.gov.br](http://www.boaesperanca.es.gov.br)

## ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

**ANÁLISE Nº:** 001/2025 – Município de Boa Esperança.

O presente termo tem por objetivo atender à solicitação, frente aos dispositivos legais vigentes, em especial, a Lei Complementar nº 101/2000 (LRF). Em anexo, a Estimativa do Impacto Orçamentário-Financeiro conforme artigos 16 e 17 da referida lei.

1





**PODER EXECUTIVO**  
Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEFA**  
Av. Senador Eurico Rezende, nº 780 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000  
Telefone: (27) 3768 6512 | E-mail: fazenda@boaesperanca.es.gov.br | www.boaesperanca.es.gov.br

## ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

### TIPO DE AÇÃO GOVERNAMENTAL

Despesa obrigatória de caráter continuado.

### EVENTO

Nova Plano de Carreira dos Servidores do Executivo Municipal.

#### I) PREMISSAS

O Novo Plano de Carreira dos Servidores do Executivo Municipal entrará em vigor após aprovação e sanção, com estimativa de aplicação a partir de Março de 2025.

#### II) METODOLOGIA DE CÁLCULO

a) GASTOS MENSAIS COM O NOVO PLANO DE CARREIRA DOS SERVIDORES

R\$ 1,00

GASTOS MENSAIS COM O NOVO PLANO DE CARREIRA DO EXECUTIVO						
Nº DE SERVIDORES	REGIME PREV.	MASSA DE REMUNERAÇÃO REAJUSTADA	ENCARGOS			TOTAL
			13º (1/12)	Patronais	Férias (1/3)	
199	Geral	26.757,46	2.229,79	6.574,31	743,26	36.304,82
144	Financeiro	18.233,70	1.519,48	4.543,23	506,49	24.802,90
73	Previdenciário	16.693,05	1.391,09	3.074,30	463,70	21.622,14
<b>TOTAIS</b>		<b>61.684,21</b>	<b>5.140,35</b>	<b>14.191,84</b>	<b>1.713,45</b>	<b>82.729,85</b>

#### Memória de Cálculo:

- Encargos Patronais =  $(26.757,46 + 2.229,79) \times 22,68\% = 6.574,31$  (22,68% = Alíquota de contribuição patronal para o Regime Geral de Previdência).

- Encargos Patronais =  $(18.233,70 + 1.519,48) \times 23\% = 4.543,23$  (23% = Alíquota de contribuição patronal para o Regime Próprio de Previdência - Financeiro;

- Encargos Patronais =  $(16.693,05 + 1.391,09) \times 17\% = 3.074,30$  (17% = Alíquota de contribuição patronal para o Regime Próprio de Previdência - Previdenciário;



Autenticar documento em <https://boaesperanca.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 33003500350035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



**PODER EXECUTIVO**  
Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEFA**  
Av. Senador Eurico Rezende, nº 780 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000  
Telefone: (27) 3768 6512 | E-mail: fazenda@boaesperanca.es.gov.br | [www.boaesperanca.es.gov.br](http://www.boaesperanca.es.gov.br)

- Encargos de Férias =  $61.684,21 \times 1/3 \times 1/12 = 1.713,45$ .

b) GASTOS ANUAIS COM O NOVO PLANO DE CARREIRA DOS SERVIDORES

R\$ 1,00

GASTOS ANUAIS COM O NOVO PLANO DE CARREIRA DO EXECUTIVO				
SERVIDORES	GASTOS MENSAIS	EXERCÍCIOS		
		2025	2026	2027
416	82.729,85	827.298,53	1.034.652,63	1.075.004,08
<b>TOTAIS</b>		<b>827.298,53</b>	<b>1.034.652,63</b>	<b>1.075.004,08</b>

**Memória de Cálculo:**

- Exercício de 2025 =  $82.729,85 \times 10 \text{ meses} = 827.298,53$
- Exercício de 2026 =  $(82.729,85 \times 12 \text{ meses}) + 4,22\% = 1.034.652,63$  (4,22% = IPCA – Variação % baseado do Relatório de Mercado do Banco Central do Brasil – Expectativas o Mercado – Projeções do dia 25/01/2025)
- Exercício de 2027 =  $1.034.652,63 + 3,90\% = 1.075.004,08$  (3,90% = IPCA – Variação % baseado do Relatório de Mercado do Banco Central do Brasil – Expectativas o Mercado – Projeções do dia 25/01/2025)

c) IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

ESPECIFICAÇÃO	2025	2026	2027
1. Superávit Financeiro do Exercício Anterior	13.263.042,02	13.822.742,39	14.361.829,35
2. Receita Prevista	120.160.070,79	125.230.825,78	130.114.827,98
3. Disponibilidade Financeira (1+2)	133.423.112,81	139.053.568,17	144.476.657,33
4. Gastos com o Reajuste Salarial	827.298,53	1.034.652,63	1.075.004,08
<b>5. Impacto Orçamentário (4 / 2)</b>	<b>0,69%</b>	<b>0,83%</b>	<b>0,83%</b>
<b>6. Impacto Financeiro (4 / 3)</b>	<b>0,62%</b>	<b>0,74%</b>	<b>0,74%</b>

d) ORIGEM DOS RECURSOS PARA CUSTEIO DA DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

- Previsão de aumento da arrecadação municipal;
- Redução das despesas de caráter continuado para suportar o aumento da despesa.





PODER EXECUTIVO  
Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEFA  
Av. Senador Eurico Rezende, n° 780 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000  
Telefone: (27) 3768 6512 | E-mail: fazenda@boaesperanca.es.gov.br | www.boaesperanca.es.gov.br

### e) ANÁLISE QUANTO AOS ÍNDICES DE DESPESA COM PESSOAL

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1. Receita Corrente Líquida - Nov/2024	90.632.221,14
2. Despesa Total com Pessoal - Nov/2024	42.181.209,22
3. Percentual de Gasto com Pessoal - Nov/2024 (2 / 1)	46,54%
4. Total dos Gastos do Projeto de Lei	827.298,53
<b>5. Despesa Total com Pessoal após o Reajuste (2 + 4)</b>	<b>43.008.507,75</b>
<b>6. Estimativa de Percentual de Gasto com Pessoal (5 / 1)</b>	<b>47,45%</b>

Com base nas projeções realizadas estima-se que o Percentual da Despesa Total com Pessoal chegue a 47,45%, portanto, **não atinge** o limite de 54% da receita corrente líquida.

### III) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal / Fundo Municipal de Saúde / Fundo Municipal de Assistência Social / Fundo Municipal de Educação

Projeto/Atividade: 2.010 – 2.017 – 2.019 – 2.020 – 2.022 – 2.095 – 2.005 – 2.114 – 3.037 – 3.142 – 2.177 / 2.047 – 2.053 – 2.064 – 2.209 – 2.231 – 2.236 – 2.239 / 2.218 – 2.078 – 2.084 – 2.089 – 2.110 – 2.152 – 2.208 – 3.089 – 3.090 / 2.032 – 2.033 – 2.034 – 2.038 – 2.040 – 2.108

Natureza da Despesa: 3.1.90.11 / 3.1.90.13 / 3.1.91.13

Fonte de Recursos: 15000000 – 15000015 – 15000025 – 15400030 – 15400070 – 16600000 – 16610000 – 16000000

Dotação Atualizada: R\$ 45.107.371,97

Crédito Disponível: R\$ 42.505.709,48





**PODER EXECUTIVO**

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEFA**

Av. Senador Eurico Rezende, nº 780 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000

Telefone: (27) 3768 6512 | E-mail: fazenda@boaesperanca.es.gov.br | [www.boaesperanca.es.gov.br](http://www.boaesperanca.es.gov.br)

**CONCLUSÃO:**

Após análise se conclui que o aumento na despesa, se observados os parâmetros calculados, não comprometerá o limite da despesa com pessoal, não causará desequilíbrio financeiro e não afetará significativamente as metas fiscais de forma a infringir a LRF, logo, possui condições de implementação.

Boa Esperança/ES, 06 de fevereiro de 2025.

Karine da Silva Costa  
Sec. Municipal de Fazenda

Sedrick Vasconcelos Lopes  
Contador

Cláudio Rodrigues da Silva  
Prefeito Municipal





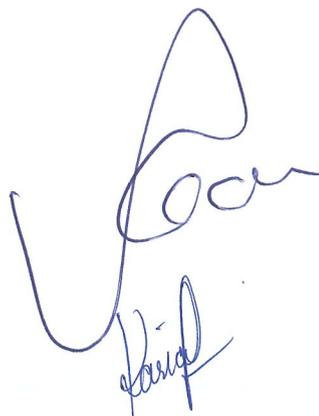
**PODER EXECUTIVO**  
Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEFA**  
Av. Senador Eurico Rezende, n° 780 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000  
Telefone: (27) 3768 6512 | E-mail: fazenda@boaesperanca.es.gov.br | [www.boaesperanca.es.gov.br](http://www.boaesperanca.es.gov.br)

## DECLARAÇÃO

DECLARO, para o fim de atendimento ao disposto no inciso II, do artigo 16 da Lei Complementar n° 101 de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, que as despesas decorrentes do Projeto de Lei que “Altera a redação da Lei Complementar n° 1.673, de 26 de dezembro de 2018, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Carreiras do Poder Executivo, suas Autarquias e Fundações”, encontra adequação orçamentária e financeira com Lei Orçamentária Anual – LOA para o exercício de 2025 e é compatível com o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025 e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025.

Boa Esperança/ES, 06 de fevereiro de 2025.

  
Cláudio Rodrigues da Silva  
Prefeito Municipal





# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://boasesperanca.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 33003500350035003A005000

Assinado eletronicamente por **Igor Souza Pereira** em 06/02/2025 17:52

Checksum: **C20E593E8BD573C0E59031D4FF115BA2BED99899D09C3D3A70EA47348361DCDA**

